

Prazo: 05 anos
Início: Data da assinatura.
Assinado em: 19/03/2024.
Fim: 05 anos após assinatura
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.
Protocolo: 1057122

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/200794, na Junta Comercial do Estado -JUCEPA, referente: a solicitação de direito de retirada da sócia ANGELINA DA SILVA ALVES da sociedade SOUZA E ALVES LTDA, CNPJ: 10.467.979/0001-66, deste modo CITA, a referida sócia mencionada anteriormente pelo presente edital, por ter esgotado a tentativa de citação via correio. A presidente desta autarquia indeferiu o direito de retirada da sócia ANGELINA DA SILVA ALVES devido não observar as formalidades previstas no art. 1.029 do Código Civil e IN-DREI 81, desta forma, o arquivamento foi mantido.
Belém, 01 de abril de 2024.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 1057143

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/945535, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente: Desarquivamento de ato, registrado sob nº 140187570, em 27/02/2014, no cadastro da empresa TREVO BIT DO PARÁ LTDA, CNPJ: 01.437.139/0001-60. CITA, o senhor D I O N I S I O L O B A T O S O S I N H O , pelo presente edital, por ter esgotado a tentativa de citação via correio, e o íntima da decisão de indeferimento do pedido de desarquivamento, devido não constar nos autos laudo pericial que comprove efetivamente a alegação de falsificação, além do fato, de que no arquivo, a carteira de identidade anexada a alteração contratual estar autenticada pelo Cartório do Único Ofício de Bonito/PA, gozando portanto de fé pública indefere a solicitação desarquivamento.
Belém, 01 de abril de 2024.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/945535, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente: Desarquivamento de ato, registrado sob nº 140187570, em 27/02/2014, no cadastro da empresa TREVO BIT DO PARÁ LTDA, CNPJ: 01.437.139/0001-60. CITA, o S r . R A I M U N D O A L V E S D A S I L V A pelo presente edital, por ter esgotado a tentativa de citação via correio, e o íntima da decisão de indeferimento do pedido de desarquivamento, devido não constar nos autos laudo pericial que comprove efetivamente a alegação de falsificação, além do fato, de que no arquivo, a carteira de identidade anexada a alteração contratual estar autenticada pelo Cartório do Único Ofício de Bonito/PA, gozando portanto de fé pública indefere a solicitação desarquivamento.
Belém, 01 de abril de 2024.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/945535, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente: Desarquivamento de ato, registrado sob nº 140187570, em 27/02/2014, no cadastro da empresa TREVO BIT DO PARÁ LTDA, CNPJ: 01.437.139/0001-60. CITA, a S o c i e d a d e E m p r e s a r i a l T R E V O B I T D O P A R Á L T D A . , pelo presente edital, por ter esgotado a tentativa de citação via correio, e o íntima da decisão de indeferimento do pedido de desarquivamento, devido não constar nos autos laudo pericial que comprove efetivamente a alegação de falsificação, além do fato, de que no arquivo, a carteira de identidade anexada a alteração contratual estar autenticada pelo Cartório do Único Ofício de Bonito/PA, gozando portanto de fé pública indefere a solicitação desarquivamento.
Belém, 01 de abril de 2024.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 1057145

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 017/2024-NEPMV

Processo: 2024/336056
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,
RESOLVE: DESIGNAR o servidor Idnaldo José Lopes de Abreu, matrícula 54193851, para responder pela Diretoria Geral do NEPMV no período de 03 a 09/04/2024 na ausência da titular Camilla Penna de Miranda Figueiredo, que irá participar da 10ª edição da Brazil Conference at Harvard & MIT em Cambridge, Massachusetts, EUA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 02 de abril de 2024. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)
Protocolo: 1057362

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 018/2024-NEPMV

Processo: 2024/167228
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1. - Designar os servidores IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851/1, para atuar como fiscal titular e JESSYKA CAROLINE COSTA NAIFF FERREIRA, matrícula 5935735/4, para atuar como suplente do contrato nº 001/2024 celebrado entre o NEPMV e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, que tem como objetivo prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja a publicidade decorra de exigência legal.
Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 02 de abril de 2024 / (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)
Protocolo: 1057398

FÉRIAS

PORTARIA Nº 016/2024-NEPMV

Processo: 2024/28231
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE: CONCEDER, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024, férias regulamentares a servidora CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO, Diretora Geral do NEPMV, portadora da matrícula funcional nº 5904235, referente ao período aquisitivo de 20/03/2023 a 19/03/2024, devendo responder pelo expediente na ausência da titular o servidor ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador de Projetos do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 5917275/2.
Registre-se, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 27 de Março de 2024. / (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)
Protocolo: 1057340

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2021
PROCESSO N.º 2023/49159

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação da vigência do contrato n.º 02/2021, por um período de mais 12 meses, a contar de 31/03/2024 a 30/03/2025.